

Dispõe sobre a composição da Mesa da Câmara Municipal de Rio Bananal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte Resolução:

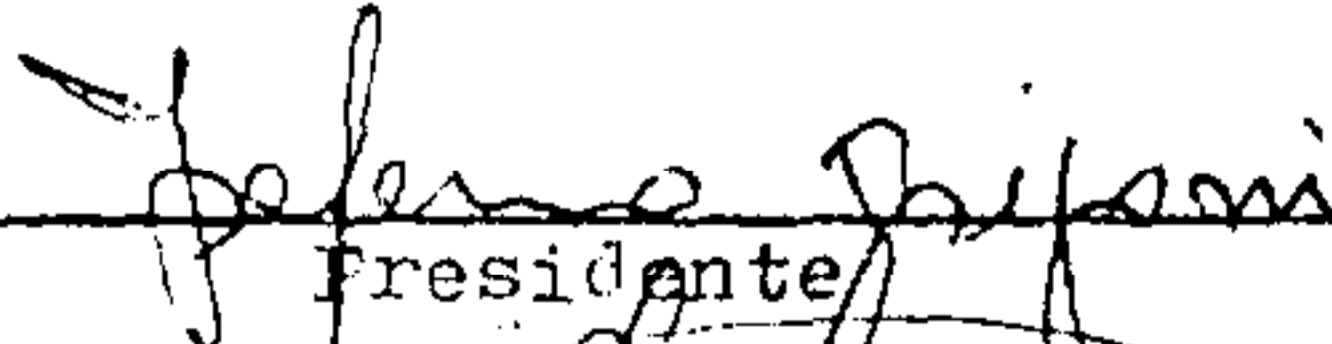
Art. 1º - Fica composta a Mesa da Câmara Municipal de Rio Bananal de um Presidente, um Vice-Presidente e de um Secretário.

Art. 2º - As normas de eleição da Mesa da Câmara serão as mesmas constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

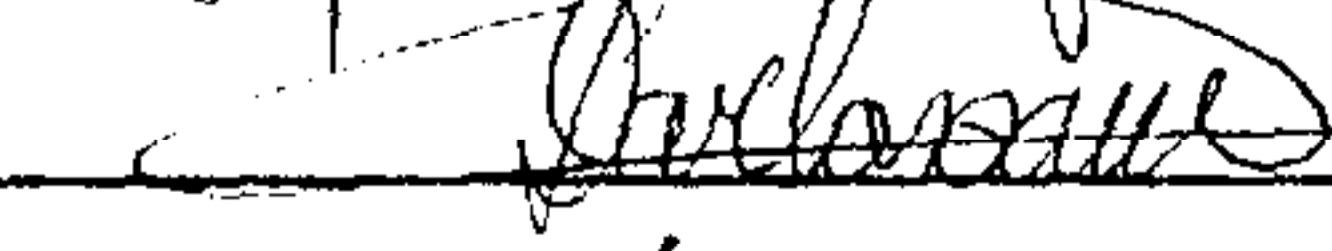
Art. 3º - Após votado e aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal, fica automaticamente revogada esta Resolução.

Parágrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1.983



Presidente



Secretário

